

LEI Nº 30, DE 08 DE NOVENBRO DE 1984.

" Dá denominação a logradouro
Público "

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua FRANCISCO
GOMES FILGUEIRAS a atual Rua "A" do loteamento Frídel, na locali-
dade de Parada Filgueiras.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 03 de
novembro de 1984.

José da Costa Jorge

Prefeito.